



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

CARTA CONTRATO Nº 2000.15.01/2023

I - PARTES:

CONTRATANTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
END:	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO	
C. N. P. J. (MF)	03.018.837/000-56	
REPRESENTADA POR:	JOSE ARTUR REIS DA SILVA	
C. P. F:	352.683.603-53	CARGO: VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA:	F E FALCÃO LTDA	
END.:	Av. Bucar Neto - Centro - Nº 94 - Floriano - PI - CEP Nº 64.800-000	
C. N. P. J. (M F) /C P F:	04.510.022/0001-52	
REPRESENTANTE:		
RG/CPF		CARGO:

II - OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.	R\$ 5.035,00
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$ 5.035,00

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/05/2023, e o pagamento será efetuado mediante fornecimento das peças automotiva, emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.

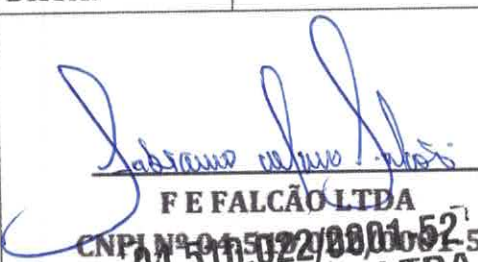
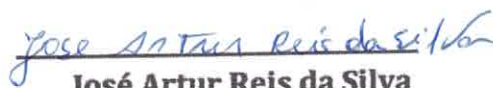
IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	010101 - CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAM A:	01. 031. 0001. 2002.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

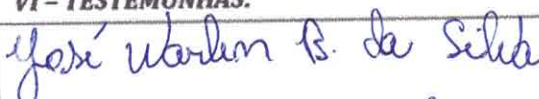



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Sucupira do Riachão - MA, 25 de abril de 2023.
 F. E. FALCÃO LTDA CNPJ Nº 04.510.022/0001-52 F. E. FALCÃO LTDA Av. Bucar Neto, 94 - Centro CEP 64800-004 - Floriano-PI	 José Artur Reis da Silva CPF Nº 352.683.603-53 Vereador Presidente da Câmara CONTRATANTE

VI - TESTEMUNHAS:

 440841195-20	 059.013.113-27
---	--

95 | 247.672,41 m² | 2.355,05 m

conforme consta dos projetos e memoriais descritivos aprovados, os quais seguem anexo. **Certifica que**, a outorga aos beneficiários da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** sobre os respectivos lotes, garantindo-lhes o direito real de propriedade, será feita de forma individualizada, com a emissão da pertinente Certidão de Regularização Fundiária (CRF); **Certifica que** as construções existentes nas unidades imobiliárias pendentes de regularização estão em processo de finalização e serão levadas ao Cartório, em momento posterior, de forma coletiva ou individual, com a apresentação do documento oficial emitido pelo Município, em atendimento ao § 3º do artigo 31 do Decreto Federal n. 9.310/2018; **Certifica que** a presente produzirá seus efeitos depois de registrada junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente. **Certifica, mais, e finalmente** que a presente atendeu todas as regras e normas pertinentes a matéria da Reurb, e juntando os documentos necessários requer o registro da presente. **Nada mais certificar.** Sucupira do Riachão-MA, 13 de fevereiro de 2023. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, Prefeito Municipal. EVA MARIA LEITE, Presidente da Comissão Especial da REURB.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: caed21092467d6aacfd58e6dbce7f27

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000.15.01/2023-CM.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 2000.15/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 03.018.837/0001-56, Representada pelo vereador Presidente Jose Artur Reis da Silva, inscrito no CPF Nº 352.683.603-53. **CONTRATADA:** F E FALCÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.510.022/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023. José Artur Reis da Silva - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 37abdb4dbf4fdef1d3af6aa69035cffd

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2023/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças automotiva e prestação de serviços na retirada e instalação de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.;

3. Contratada: F E FALCÃO LTDA.

4. Valor do Contrato: R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 25 de abril de 2023. Jose Artur Reis da Silva - Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: d4c142072b4285a7b4217c3783e82b01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2023/CPL-CMSR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECRETO Nº 005 DE 25 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 76º da Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso, bem como, ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 222/2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas aplicáveis ao Município de Tasso Fragoso:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua - VTN, com base nos valores de preço de mercado e dados oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, contidas no RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MERCADO DE TERRAS DO ESTADO DO MARANHÃO - RAMT/MA 2022, ajustados para as aptidões agrícolas definidas na instrução normativa nº 1877, de 14 de março de 2019 e alterações nº 1939 de 16 de abril de 2020; nº 2018 de 31 de março de 2021 e nº 2089 de 15 de junho de 2022, conforme tabela abaixo:

Tipo	Lavoura aptidão boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna ou Flora
Valor em R\$	30.487,80	24.198,16	15.341,15	13.961,82	2.563,45	869,57

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.